

CONTRELIMENT STOCKARE
LARGO CARDENI JOSTA NUMES
1880 SSENIOLA EMA DI PICIO
TELET ASCISSOS TAS
STE MANA CONTRELIMENTA JE
EVIAL JAMASST-MANAGAMANA JE
EVIAL JAMAST-MANAGAMANA JAMAST

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Hender &

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 03/05/2007.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H30M.

Aprovada em 03/05/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 13

ORDEM DO DIA

I - Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 12 a 26 de Abril de 2007.
- 3 Relatório e Auto de medição nº. 9, da "Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena" – Para conhecimento.
- 4 Pedido de apoio em transportes para a comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, no dia 18 de Abril – Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico – Para ratificação.
- 5 Pedido de apoio em transportes para a comemoração do Dia Internacional dos Museus, no dia 18 de Maio Museu do Pico Para ratificação.

200



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUNTE N.º 5/2 070 946 LAPGO/CARDENI, COSTA NUMES SIES-SEAMMONI ENA DO PICO TELEFIX. 282 528 700 TELEFIX. 282 530 748 STEL WAN. CTH. TRADBIENS QUI E-1844L: possiblero maniferanza

- 6 Pedido de apoio em transportes para a XVIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares 2007, nos dias 17 a 20 de Abril Serviço de Desporto do Pico Para ratificação.
- 7 Pedido de apoio em transportes para encontro "Escolinhas de Desporto", no dia 14 de Abril Associação de Patinagem do Pico – Para ratificação.
- 8 Proposta de Alteração circulação de documentos Para decisão.
- 9 Pedido de apoio publicitário em plaquetes para realização do cortejo de carros alegóricos aquando da Queima das Fitas – Para decisão.
- 10 Pedido de oferta de Coroa do Espírito Santo, do Centro Cultural Português de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul Para decisão.
- 11 Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 02/05/2007 Para conhecimento.

II – Projectos de Arquitectura – Para deliberação.

- 1 Processo n.º 006/2007, de Sousa e Faria Importação Exportação de Produtos Vegetais, Lda.
- 2 Processo n.º 029/2007, de José Martins Baptista.

III – Projecto de Especialidades – Para deliberação.

1 – Processo n.º 100/2006, de Sónia Alexandra Matos Pereira da Rosa.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 03-05-2007.



CONTRIBUTE N° SIZ DIDING LARGO CARDENI COSTA MINES 1860-224 WADALENA CO PICO TELETA SIZ SIZ DIDI TELETANI SIZ SIZ DIDI SITE WANN CITI PROBLEME SI E-VAL. UN SIZED PROBLEMENT

Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal abriu o período antes da ordem do dia. ----

Proposta ao Executivo:
Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo como o artigo 83.º do
Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002,
de 11 de Setembro, no sentido de que seja analisado o ponto não constante da ordem do dia e que
necessita de deliberação imediata, nomeadamente:
1 – Pedido de apoio em transporte para o dia 28 de Abril – da Associação de Patinagem do Pico – Para
ratificação.
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente
O Sr. Presidente interveio, para informar que não estando identificado na sua proposta para o período
antes da ordem do dia, gostava no entanto, que se incluísse um Voto de Louvor e Reconhecimento ac
Clube Boavista de São Mateus, pela excelente participação no Campeonato da Associação de Futebo da Horta, zona Faial/Pico, com a subida à Série Açores.
Acrescentou, que esta subida é o culminar de um trabalho que ao longo dos anos tem vindo a ser
desenvolvido no Clube Boavista de São Mateus, com o apoio da Câmara Municipal
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor e Reconhecimento ad
Clube Boavista de São Mateus, pela subida à Série Açores
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Pedido de apoio em transporte para o dia 28 de Abril - da Associação de Patinagem do Pico

- Para ratificação. ----



CONTRIBUTE N° 3/2/07/46
LISROD/CARDEN, COSTA NUNES.
3889-394/MADW.ENA 20/PCD
TELEFAX. 20/509/740
STE. WAW.CONTRIBUTED PT
57/24/19/24

Nuls f

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o oficio n.º 0210-APP-2006-2007, de 21/04/2007, da Associação de Patinagem do Pico, solicitando apoio em transportes para o Encontro das Escolinhas do Desporto, a realizar no Patinódromo Municipal, no dia 28 de Abril, bem como a informação n.º 70/2007, de 02/05/2007, da própria Chefe, que a seguir se transcreve:

"Considerando o oficio de 21 de Abril do corrente ano, da Associação de Patinagem do Pico, solicitando apoio em transporte das crianças participantes no Encontro das "Escolinhas do Desporto", que decorreu no dia 28 de Abril.

Considerando ainda a informação da secretária do Sr. Vereador confirmando este transporte, conforme o previsto na alínea b) n.º 4 do artº.64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Leia n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Tendo em conta que a próxima reunião deste Executivo Camarário está agendada para o dia 03 de Maio deste ano, o pedido solicitado deverá ser submetido à Câmara para ratificação, conforme previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei acima referenciada."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice – Presidente e Vereador com Competências Delegadas, em conformidade com a informação acima transcrita.

ORDEM DO DIA

I - Correspondência e Assuntos Diversos
1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião
O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da
última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à
Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que
aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento



CONTRIBUNITE N.º STATITISHE
LARGO CHRUENL COSTA MUNES
1980-324/MADALESHA DO PICO
TELET 20C-628/700
TELETAN 20C-628/700
STE WWW.COT-Fraddiena.pt
E-244L geral@cot-madalena.pt

		1	A	
	51.00	5	. 0	_
2	0.	1	1	j.
M	حوالم	1	/	R

2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 12 a 26 de Abril de 2007
Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades
dos Serviços, entre o período de 12 a 26 de Abril de 2007, documentos que se anexam e que aqui se
dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento
3 – Relatório e Auto de Medição n.º 9 da "Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do
Concelho da Vila da Madalena" – Para conhecimento
Foram apresentados ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr.
Fernando Evangelho, o relatório mensal de trabalhos e auto de medição n.º 9, referentes ao mês de
Março de 2007, da Empreitada de Remodelação de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho
da Vila da Madalena, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos
para os devidos e legais efeitos
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento
4 – Pedido de apoio em transportes para a comemoração do Dia Internacional dos Monumentos
e Sítios, no dia 18 de Abril – Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da
llha do Pico – Para ratificação
Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra.
Maria da Conceição Jorge, o oficio n.º 141/2007, de 19/03/2007, do Gabinete Técnico da Paisagem
Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, solicitando apoio em transporte
de alunos e professores do 2.º Ciclo, para o Salão da Casa do Povo da Criação Velha, no dia 18 de
Abril, bem como a informação n.º 60/2007, de 09/04/2007, da própria Chefe, que a seguir se
transcreve:
*Considerando o oficio de 19 de Março do corrente ano, do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse
Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, solicitando apoio em transporte de alunos e professores do 2º.
Ciclo, para o Salão da Casa do Povo da Criação Velha, no dia 18 de Abril.
20 J 1994 F. D. C.



CONTRIBUNITEM* 512 UTG 946
LARGO CARDIENA COSTA NUMES
8869-SIR MACALIENA DO PICO
TELETAX 302 608 100
TELETAX 302 608 100
\$176-WANN CONTRIBUNITACIÓ
\$176-WANN CONTRIBUNITACIÓ
\$176-WANN CONTRIBUNITACIÓ
\$176-WANN CONTRIBUNITACIÓ
\$176-WANN CONTRIBUNITACIÓ



Considerando ainda a informação da secretária do Sr. Vereador confirmando este transporte, conforme o previsto na alínea b) n.º 4 do artº.64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Tendo em conta que a próxima reunião deste Executivo Camarário está agendada para o dia 19 de Abril deste ano, o pedido solicitado deverá ser submetido à Câmara, por despacho do Sr. Vice-Presidente, para ratificação, conforme previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei acima referenciada."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice – Presidente e Vereador com Competências Delegadas, em conformidade com a informação acima transcrita.

5 - Pedido de apoio em transportes para a comemoração do Dia Internacional dos Museus, no dia 18 de Maio - Museu do Pico - Para ratificação. ------

Considerando ainda o Despacho do Sr. Vice-Presidente autorizando este transporte, conforme o previsto na alínea b) n.º 4 do artº.64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Leia n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Tendo em conta que a próxima reunião deste Executivo Camarário está agendada para o dia 03 de Maio, o pedido solicitado deverá ser submetido à Câmara para ratificação, conforme previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei acima referenciada."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice – Presidente e Vereador com Competências Delegadas, em conformidade com a informação acima transcrita.

7



ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 03-05-2007.

MUNICÍPIO DA MADALENA
CONCREDINTENT STOUTOSAS
LARGO CONTRELA COSTA NUNES
1960 DANIMADALENA DO PICO
TELET SOCIOZATAS
TELETRAS 200 600 746 SITE www.cm-madalena.pt E16ML geräßtor-madalena.pt





CONTRIBUNTE Nº 512 01/03/46
LARGO CARDENI, COSTA NUNES
SIBILIZADO CARDENI, COSTA NUNES
SIBILIZADO COSTA NUNES
SIBILIZADO COSTA NUNES
SIBILIZADO COSTA NUNES
SIBILIZADO COSTA COSTA NUNES
SIBILIZADO COSTA COSTA NUNES
SIBILIZADO COST

E-MAIL geral@cm-madalene.pt



regresso, para o "Encontro das Escolinhas de Desporto", a decorrer no dia 14 de Abril, no Patinódromo da Madalena.

Considerando ainda o Despacho do Sr. Vice-Presidente autorizando este transporte, conforme o previsto na alínea b) n.º 4 do artº.64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Leia n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Tendo em conta que a próxima reunião deste Executivo Camarário está agendada para o dia 03 de Maio, o pedido solicitado deverá ser submetido à Câmara para ratificação, conforme previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei acima referenciada."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice – Presidente e Vereador com Competências Delegadas, em conformidade com a informação acima transcrita.

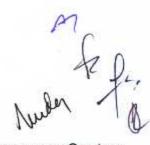
8 - Proposta de Alteração Circulação de Documentos - Para decisão. ------Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a proposta n.º 1, sobre alteração de circulação de documentos, datada de 16/04/2007, da Dra. Silvia Seco, do Gabinete de Estudos e Planeamento, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. ------O Sr. Presidente interveio, perguntando a todos os Serviços Camarários se tinham conhecimento desta proposta. ----Todas as Chefias responderam negativamente, excepto a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, informando que teve conhecimento, uma vez que o documento em causa passou-lhe pelas mãos para entrada e circulação, para vinda á reunião de câmara. -----O Sr. Presidente interveio comunicando que pessoalmente conhece o documento, achando que melhora substancialmente a perda de documentação. No entanto, estranha que os Serviços da Câmara não tenham conhecimento, pois esta é uma proposta que tem obrigatoriamente de integrar o Regulamento Interno da Câmara Municipal. Assim, o Sr. Presidente propôs que este documento seja previamente analisado por todos os Serviços Camarários, e só depois de cumprido este circuito, volte à câmara para o executivo se pronunciar. ----

9

MUNICÍPIO DA MADALENA

ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 03-05-2007.

CONTRIBUTE N° SIZETO PRE LARGO CARDEN, CUSTA NUMES REEL-TERRISCH ESHI DO PRCO TELEF 202 608 TO TELEFAX, 202 608 TO STE, WARR CTI-THE BERNE OF E-HALL SERVICES TO TREATMENT OF



A Sra. Vereadora Sandra Rodrigues interveio para concordar com o Sr. Presidente, em que os Serviços têm de dar a sua opinião, e perguntando se a circulação de documentos é sempre feito com o documento original que dá entrada na Câmara. -----Após obter uma resposta afirmativa por parte dos Serviços, a Sra. Vereadora Sandra Rodrigues salientou ainda, que a Câmara da Madalena da forma que está virada para o progresso devia pensar seriamente na implementação do registo de circulação documental electrónico, garantindo assim a segurança dos documentos, e onde estão pendentes, não havendo atrasos, e não havendo papeis a circular, os despachos seriam todos dados electronicamente. ----O Sr. Presidente interveio comunicando que a Câmara está neste momento a trabalhar nesse sentido, para que o mais rapidamente possível se tenha a circulação documental electrónica e não em presença fisica dos documentos, -----O Sr. Vereador Manuel Pereira Furtado interveio comunicando que concorda com a proposta do Sr. Presidente, para que todos os Serviços se manifestem sobre esta proposta, e só depois volte a reunião camarária. -----Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, que a proposta de circulação de documentos seja previamente analisado por todos os Serviços Camarários, e depois de cumprido este circuito, volte à próxima reunião camarária. -----9 - Pedido de apoio publicitário em plaquetes para realização do cortejo de carros alegóricos aquando da Queima das Fitas - Para decisão. -----Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, o pedido da estudante universitária da Faculdade de Farmácia de Coimbra, Andreia Patrícia Maciel Paulo, a solicitar apoio financeiro para a realização do carro alegórico do seu curso, aquando da Queima das Fitas, bem como a informação n.º 187/2007, de 20/04/2007, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -------"No seguimento do pedido de apoio financeiro dirigido a esta Autarquia pela estudante universitária picoense da Faculdade de Farmácia de Coimbra, Andreia Patrícia Maciel Paulo, natural da freguesia de São Caetano, para realização do Carro Alegórico do seu curso, aquando da Queima das Fitas, entende-se o seguinte: Nos termos do artigo 64°, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal

tem competência para apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de





interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Ora, sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, é nosso entendimento que a Câmara poderá apoiar este evento, uma vez que o mesmo promove o Município da Madalena através do espaço publicitário que lhe é reservado nas "plaquetes" — pequenos livros que contém divulgação das entidades que apoiam aqueles estudantes.

O apoio pretendido traduz-se em vários valores, conforme as modalidades apresentadas na "Ficha de Entidade Patrocinadora", junta em anexo.

Em termos de disponibilidade financeira, a Técnica Superior, Hélia Dutra, na sua informação nº 69, informa que esta despesa não foi prevista em orçamento no corrente ano."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar este pedido, no montante de 40,00 euros, em conformidade com a informação acima transcrita.

10 – Pedido de oferta de Coroa do Espírito Santo, do Centro Cultural Português de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul – Para decisão.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, o oficio datado de 09 de Março de 2007, do Centro Cultural Português de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, a solicitar oferta de uma Coroa do Divino Espírito Santo, no âmbito do projecto de implementação das Festas do Divino Espírito Santo, naquela cidade, bem como a informação n.º 158/2007, de 03/04/2007, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve:

"Tendo em conta o pedido de apoio dirigido a esta Autarquia pelo Centro Cultural Português da cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, no âmbito do projecto de implantação das Festas do Divino Espírito Santo, traduzido na oferta de material de apoio, tal como publicações municipais ou outras sobre este culto, de uma coroa do Divino Espírito Santo, e até do envio duma representação da Ilha do Pico para a realização das festas, entende-se o seguinte:

Considerando que o âmago deste projecto é o despertar da população para estas festas, uma vez que as famílias que compõem este centro são descendentes dos açorianos que no século XVIII colonizaram o Estado do rio Grande do Sul, e que alguns habitantes, já com mais de 80 anos,



CONTRIBUNTE N.º 572 070 946 LARGO CARDERIL COSTA NUMES SISS DAMAGOL ENA DO PICO TELEFA 202408 700 FELEFAN, 202408 746 STE www.con-madalena.pt E3941, geol@co-madalena.pt huden of a

recordam vagamente estas tradições, nada mais restando, hoje em dia, senão alguns vestígios destes costumes, sendo esta a mais forte tradição açoriana;

Nos termos do artigo 64°, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Ora, sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, é nosso entendimento de que a Câmara poderá apoiar este projecto, uma vez que o mesmo contribuirá para o reviver e actualizar desta forte tradição açoriana, as Festas do Divino Espírito Santo, a qual poderá vir a estreitar as relações entre esta comunidade brasileira e a nossa comunidade açoriana e Madalenense, através de intercâmbios culturais e outras iniciativas que promovam o nosso concelho.

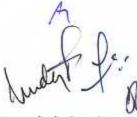
No que diz respeito à dotação orçamental disponível, de acordo com a Informação nº 59 da Técnica Superior, Hélia Dutra, para o orçamento deste ano, este projecto de implementação das Festas do Divino Espírito Santo em Ijuí, não foi contemplado."

1 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 02 de Maio de 2007
oi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria
eontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia dois de Maio, cujo total de
lisponibilidades era de quinhentos e noventa e quatro mil, cinquenta e quatro euros e cinquenta e dois
êntimos
Peliberação: A Câmara tomou conhecimento
- Projectos de Arquitectura - Para deliberação
- Processo n.º 006/2007, de Sousa e Faria - Importação Exportação de Produtos Vegetais, Lda.
oi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos,
ing.º Manuel Sançana, a informação n.º 0387/2007 de 30/04/2007, referente ao projecto acima

referenciado, que a seguir se transcreve: -----



CONTROLINTE N.* \$12,070,946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9850-324 MADALENA DO PICO TELEFE 392,608 700 TELEFAX. 292,628,748 STE: WWW.CTH-Haddlens.pt E-MAL. psydSchr-matulena.pt



"O requerente, pretende proceder à construção de um armazém, num terreno de sua propriedade, sito à Travessa do Valverde, Valverde, Madalena.

O projecto respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, conformando-se no essencial com a Informação Prévia n.º 020/2006, aprovada em 2006/12/27.

A pretensão mereceu parecer favorável por parte da Autoridade Concelhia de Saúde, e favorável condicionado por parte do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, com o qual o requerente concordou em sede de audiência prévia escrita.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, condicionado ao parecer do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, condicionado ao parecer do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, em conformidade com a informação acima transcrita.

2 - Processo n.º 029/2007, de José Martins Baptista. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0384/2007 de 19/04/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve:

"O requerente, na qualidade de co-proprietário, pretende proceder à reabilitação de uma moradia, sita à Rua Conselheiro Miguel António da Silveira, Valverde, Madalena.

O projecto respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, com excepção do pé-direito da loja, em que se mantém o existente, situação prevista pelo artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. São respeitados os parâmetros urbanísticos definidos para o Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita.



MUNICÍPIO DA MADALENA CONTRIBUNTE Nº 512 070 946 LARIGO CARDEAL COSTA NUNES. 9880-124 MADALENA DO PICO TELEF 292 628 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE www.cm-madalena.pt E-WAL gera@cm-madalena.pt



III - Projecto de Especialidades - Para deliberação
1 - Processo n.º 100/2006, de Sónia Alexandra Matos Pereira da Rosa
Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos
Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0388/2007 de 30/04/2007, referente ao projecto acima
referenciado, que a seguir se transcreve:
"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o Projecto de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.
Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a
informação acima transcrita.
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, tendo sido a presente acta aprovada em minuta e assinada pelos membros do executivo presentes, ficando os Técnicos presentes na reunião encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.
O PRESIDENTE:



MUNICÍPIO DA MADALENA CENTRIBUINTE N.º 512 070 946 LARGO CARDEAL COSTA NUNES 9890-324 MADALENA DO PICO TELEF 292 828 700 TELEFAX. 292 628 748 SITE www.cm-madalena.pt E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

OS VEREADORES: